



ITÁUBA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 095, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2025 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.715/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITÁUBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado do **Processo Seletivo Público nº. 001/2025**, de acordo com a Lei Municipal nº **1.715, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**, em conformidade com os Editais do **Processo Seletivo Público nº. 001/2025**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba MT, 12 de dezembro de 2025

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/12/2025 A 11/01/2026.